



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1347/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VISTORIA COMPLETA POR ALGUMAS SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS CONDOMÍNIOS VICENZO RIVETTI I, II E III - BAIRRO DIVINO.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade do envio de equipes da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Assistência Social e Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública (SSOP), para que auxiliem o Gabinete deste Vereador no atendimento às famílias dos Condomínios Vicenzo Rivetti I, II e III na vistoria e verificação das irregularidades apontadas pelos condôminos, com o objetivo de gerar relatório oficial para resolução dos problemas junto a Caixa Econômica Federal e demais órgãos responsáveis, conforme explanação na justificativa deste documento.

JUSTIFICATIVA

Passados seis (6) meses do início do funcionamento do primeiro Condomínio Vicenzo Rivetti, o Gabinete deste Vereador recebeu inúmeras denúncias de irregularidades, tais como:

- Condomínios não possuem CNPJ e não fazem balancete dos gastos mensais;
- Hidrantes de diversos blocos não funcionam e os extintores de incêndio estão descarregados ou sem funcionamento (inclusive, no dia 02 de janeiro desse ano, ocorreu um incêndio em uma das unidades do bloco 5 do Condomínio Vicenzo Rivetti III, os hidrantes não estavam em funcionamento, pois a bomba de água sequer havia sido instalada, bem como boa parte dos extintores de incêndio. Por fim, os próprios condôminos precisaram controlar o fogo);
- Falta de auxílio na resolução dos constantes conflitos existentes entre os condôminos, alguns inclusive que seguem para as "vias de fato";
- Vazamento de esgoto e Infiltração de água, nas partes interna e externa, de diversos blocos dos três (3) Condomínios;
- Vazamento de gás em alguns blocos dos três (3) Condomínios;
- Higiene e saneamento dos condôminos comprometida pelo acúmulo de lixo nas áreas comuns dos blocos e na lixeira principal, tendo como consequência a entrada e proliferação de pragas (ratos, baratas e diversos animais vetores de doenças);

Data do documento: 19/01/2021 - 12:09:21

Data do Processo: 20/01/2021 - 17:32:2
Processo: 1347/202

- Buraco no teto e nas paredes dos corredores, com fiação exposta, nas áreas interna e externa dos blocos dos três (3) Condomínios; e
- Bueiros sem tampa, colocando em risco a vida de todos os condôminos (inclusive crianças e idosos).

OBS - Seguem anexas várias fotos sobre os problemas relatados.

Conforme comprova o documento anexo, diversos dos problemas aqui relatados não representam novidade, pois matéria da grande mídia já evidenciava estes problemas no mês de setembro de 2020.

Diante do exposto, pugna-se pelo deferimento da matéria.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2021


YURI MOURA
Vereador